



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Bias Fortes, 22 - CEP 36.195-000 - PAIVA - MG.

**LEI 895
DE 14/10/2002**

DKL

“Dá denominação de José Teodoro Lino à Logradouro Público localizado no Município de Paiva”

A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ TEODORO LINO a atual rua B do Conjunto Habitacional Nova Paiva.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais, à Telemar e aos demais órgãos e/ ou empresas que se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paiva MG, 14 de outubro de 2002.


JAIR TOLEDO DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL